



GOVERNO DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

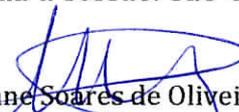


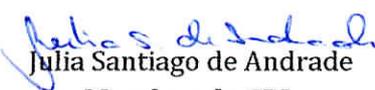
**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº**  
**2018.05.15.001**

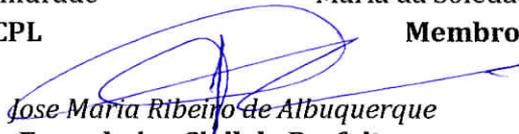
**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROCESSO DE REABILITAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA VICINAL DE ACESSO ÀS COMUNIDADES DE CÁGADO, CAIÇARA E SALGADO (TRECHO 02 QUE LIGA A LOCALIDADE DE CURRAL GRANDE À LOCALIDADE DE CÁGADO) COM EXTENSÃO DE 5,36 KM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2018, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Wilsiane Soares de Oliveira e seus **MEMBROS:** Julia Santiago de Andrade e Maria da Soledade Mota Soares, bem como o Sr. Jose Maria Ribeiro de Albuquerque-Engenheiro Civil da Prefeitura, para dar prosseguimento ao julgamento da habilitação referente ao processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2018.05.15.001, cujo objeto é : EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROCESSO DE REABILITAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA VICINAL DE ACESSO ÀS COMUNIDADES DE CÁGADO, CAIÇARA E SALGADO (TRECHO 02 QUE LIGA A LOCALIDADE DE CURRAL GRANDE À LOCALIDADE DE CÁGADO) COM EXTENSÃO DE 5,36 KM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE. Os acervos foram submetidos a apreciação do engenheiro da prefeitura conforme parecer constante dos autos do processo em epigrafe, o qual é o responsável e cabe exclusivamente a análise e julgamento dos mesmos. Após análise dos documentos de habilitação chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:01: COPA ENGENHARIA LTDA-CNPJ: 02.200.917/0001-65;02: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ: 03.354.650/0001-23.** Desta forma, a partir da data de publicação desta ata a Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. A presidente divulgará o resultado do julgamento da habilitação nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. São Gonçalo do Amarante - Ce, 04 de julho de 2018.

  
Wilsiane Soares de Oliveira  
**Presidente da CPL**

  
Julia Santiago de Andrade  
**Membro da CPL**

  
Maria da Soledade Mota Soares  
**Membro da CPL**

  
Jose Maria Ribeiro de Albuquerque  
**Engenheiro Civil da Prefeitura**